

**TERMO ADITIVO Nº 132/2023**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente a inclusão de profissionais de saúde (01 (um) técnico de enfermagem/40h e 01 (um) Enfermeiro/40h), junto à UBS Cidade Satélite Santa Barbara para atender a Portaria Intersecretarial 01/SMADS/SMS/2018, quanto a atuação nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). (Continuidade SET/DEZ).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de R\$79.253,16 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) para a continuidade do Plano de Trabalho referente a inclusão de profissionais de saúde (01 (um) técnico de enfermagem/40h e 01 (um) Enfermeiro/40h), junto à UBS Cidade Satélite Santa Barbara para atender a Portaria Intersecretarial 01/SMADS/SMS/2018, quanto a atuação nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)., para o período de setembro a dezembro de 2023.
  
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.
  
- 1.3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 304/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo

**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de Outubro de 2023.

*Juliana M. de Melo Vidal*  
 RF 7922015-8  
 Coordenadoria Regional de Saúde Leste

---

**Nilza Maria Piassi Bertelli**  
 Coordenadoria Regional de  
 Saúde Leste

*Luiz Mário Pereira de Souza*

---

**Luiz Mário Pereira de Souza**  
 Gomes  
 Fundação do ABC

*Hugo Macedo Junior*

---

**Hugo Macedo Junior**  
 Fundação do ABC

Testemunhas:

*DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS*  
 RG [REDACTED]

*Leticia dos Santos Marim*

---

Leticia dos Santos Marim  
 Diretora - DPCSS - CRS/L  
 RF 7915705 -1



**ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA  
 CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR  
 UNIDADE (COMPLEMENTAR).**

**ATENÇÃO BÁSICA**

**EAB / EACS - Equipe de Atenção Básica / Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde**

2027038 - UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BÁRBARA – EAB						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	
		Necessidade	Existente ADM Direta	A Contratar		
ILPI						
Enfermeiro	40	1	0	1	Número de atendimentos	30
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		




**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Cronograma de Desembolso Mensal por Tipo de Despesa</b>					
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>setembro</b>	<b>outubro</b>	<b>novembro</b>	<b>dezembro</b>	<b>TOTAL</b>
Pessoal e Reflexo	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Materiais de Consumo Assistenciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total de Desembolso</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$79.253,16</b>







Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



Plano Orçamentário por Unidade de Custeio					
Unidade	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$79.253,16</b>



**Plano Orçamentário de Custeio**

DESCRIÇÃO	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$19.813,29	R\$79.253,16
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$16.530,82	R\$16.530,82	R\$16.530,82	R\$16.530,82	R\$66.123,28
01.02 - Benefícios	R\$1.960,00	R\$1.960,00	R\$1.960,00	R\$1.960,00	R\$7.840,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$1.322,47	R\$1.322,47	R\$1.322,47	R\$1.322,47	R\$5.289,88
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
<b>02. MATERIAIS DE CONSUMO</b>					
02.01.01 - Material Odontológico					
02.01.02 - Gases Medicinais					
02.03.01 - Suprimento de Informática					
02.03.02 - Material de Escritório					
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar					
02.04.04 - Alimentícios					
02.04.05 - Despesas de Transporte					
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo					
<b>03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>					
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos					
<b>04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>					
04.01.02 - Assessoria e Consultoria					
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática					
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.01.07 - Lavanderia					
04.01.09 - Serviço de Remoção					
04.01.10 - Serviço de Transporte					
04.01.11 - Serviços Gráficos					
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados					
04.02.01 - Educação Continuada					
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico					
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde					
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações					
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos					
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial					
05.01.04 - Manutenção de Informática					
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos					
08.01.02 - Locação de Imóveis					
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos					
09.01.01 - Água					
09.01.03 - Energia					
09.01.03 - Telefonia					
09.03.01 - Despesas bancárias					
09.04.99 - Outras despesas diversas					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$19.813,29</b>	<b>R\$79.253,16</b>

